

nº 09 – Dezembro / 2022

EDITORIAL

Prezado Leitor do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,

É com grande satisfação que chegamos à última edição do nosso boletim no ano de 2022, trazendo informações e orientações importantes no âmbito da ética pública.

A seção “Destaque” traz alguns esclarecimentos sobre conflito de interesses para servidores comissionados.

Na edição, também apresentamos os informes importantes do mês.

Além disso, aproveitamos este editorial para destacar as datas comemorativas com temática voltada às mulheres, à família e aos direitos humanos ocorridas durante o mês de dezembro.

Com votos de saúde e paz a todos, despedimo-nos brevemente, até nosso reencontro em janeiro de 2023. Boas festas!

Brasília, dezembro de 2022.

Priscila Carla da Silva
Secretária-Executiva da CEPS

nº 09 – Dezembro / 2022

DESTAQUE

Regras de conflito de interesses para servidores comissionados

**SAIBA TUDO SOBRE
CONFLITO DE
INTERESSES**



A Lei nº 12.813/2013 conceitua Conflito de Interesses como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Na Administração Direta, a Lei de Conflito de Interesses se aplica aos ocupantes de cargos de ministro de Estado; de natureza especial; do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes; e aos ocupantes de cargos cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro.

Ao deixarem seus cargos, esses agentes estão impedidos de exercer atividades na iniciativa privada, relacionadas ao cargo ocupado, durante 06 (seis) meses após exoneração, em

cumprimento à chamada “quarentena”. Nesse período, também não poderão celebrar contratos de serviço e consultoria com órgãos do Executivo vinculados, ainda que indiretamente, àquele do qual foi servidor.

Quem deve consultar e como prevenir?

Se você pretende exercer atividades privadas durante ou após o exercício de cargo constante da lista informada, saiba que a Comissão de Ética Pública é o órgão responsável pela prevenção de conflito de interesses.

E ATENÇÃO: Não existe quarentena automática! Depende de manifestação da Comissão de Ética, que poderá autorizar o pagamento de remuneração compensatória.

Ainda restaram dúvidas sobre Conflito de Interesses?

A CEPS/MMFDH está à disposição para saná-las. Faça uma consulta aqui: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/comissao-de-etica-publica-setorial/conflito-de-interesses>.

Comissão de Ética Pública Setorial

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 939
Telefones: (61) 2027-3401 e 2027-4042
E-mail: etica@mdh.gov.br

nº 09 – Dezembro / 2022

INFORMES

Adiamento do XXIII Seminário Ética na Gestão



O XXIII Seminário Ética na Gestão, com o tema “**Ética e Prevenção de Conflito de Interesses**”, previsto para o dia 07 deste mês, foi adiado para o primeiro trimestre de 2023 pela Comissão de Ética Pública (CEP).

Última Reunião Ordinária da CEPS em 2022



Às 15 horas do dia 16 de dezembro, acontecerá a última Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério no exercício 2022. A reunião será realizada virtualmente, na plataforma Teams.

MMFDH promove Campanha Natal Solidário 2022



A Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) organizou a Campanha Natal Solidário 2022 para contemplar colaboradores que atuaram na linha de frente durante o ano com cestas natalinas. Com a iniciativa pretende-se demonstrar gratidão pelo comprometimento e dedicação dos prestadores.

Comissão de Ética Pública Setorial

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 939
Telefones: (61) 2027-3401 e 2027-4042
E-mail: etica@mdh.gov.br

nº 09 – Dezembro / 2022

DATAS IMPORTANTES

DEZEMBRO

02 - Dia Internacional para a Abolição da Escravatura. Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) para relembrar o contexto em que os negros eram considerados mercadorias e obrigados a desempenhar funções sem receber qualquer tipo de remuneração.

03 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. A data objetiva promover a conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência.

05 - Dia Internacional do Voluntário. Instituído pela ONU em 1985 com o propósito de disseminar o espírito de solidariedade entre as pessoas.
Dia da Acessibilidade. Criado para conscientizar a sociedade a respeito da importância de se garantir a acessibilidade a todos.

06 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Instituído com o objetivo de conscientizar, envolver e mobilizar os homens para colaborarem com o fim da discriminação e da violência contra as mulheres.

08 - Dia da Família. Criado em homenagem à instituição familiar e objetiva promover a valorização da família como um elemento fundamental na vida das pessoas.

09 - Dia da Criança Especial. Instituído para chamar a atenção sobre a necessidade de respeitarmos as crianças portadoras de deficiências, bem como procurarmos entender melhor sobre o universo delas.

Dia internacional de homenagem e dignidade das vítimas do crime de genocídio. Criado para promover o combate e a prevenção do crime de genocídio.

10 - Dia Internacional dos Direitos Humanos. Celebra a data histórica de apresentação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da ONU, em 1948.

14 - Dia Nacional de Combate à Pobreza. Objetiva conscientizar a sociedade sobre o elevado número de pessoas que ainda estão vivendo na extrema pobreza, expostos à miséria, fome crônica e violência.

20 - Dia Internacional da Solidariedade Humana. O dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas em 2005, com o objetivo de reconhecer o valor universal da solidariedade e a incentivar os Estados membros a formularem e a compartilharem estratégias de redução da pobreza a nível mundial.

23 - Dia do vizinho. A data é uma homenagem àqueles que compartilham a mesma rua, bairro ou prédio. Além disso, é uma ótima oportunidade para estreitar e estabelecer laços entre a vizinhança.

24 - Dia do Órfão. Comemorado na véspera de Natal, com objetivo de convidar as pessoas a lembrar daqueles, especialmente crianças, que perderam seus pais.

25 - Natal. Para muitos, a comemoração mais esperada do ano. Simboliza a união e a confraternização das famílias que, na véspera de Natal, se reúnem à mesa para a tradicional ceia natalina.

26 - Dia da Lembrança. Celebra-se a possibilidade de reviver através da memória os momentos que tivemos que, de alguma forma, foram importantes para a nossa formação e para a nossa identidade enquanto pessoas.

31 – Véspera de Ano-Novo. Também conhecida como Réveillon - do francês *réveiller*, que significa "despertar", faz parte das festas de fim de ano. É uma das datas mais comemoradas em todo o mundo.

Comissão de Ética Pública Setorial

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 939
Telefones: (61) 2027-3401 e 2027-4042
E-mail: etica@mdh.gov.br

nº 09 – Dezembro / 2022

EXPEDIENTE

**Boletim Informativo da Comissão de Ética Pública Setorial
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Produzido pela Secretaria-Executiva da Comissão**

9ª Edição – Dezembro de 2022

Secretaria-Executiva:
Priscila Carla da Silva

Elaboração de textos:
Marcia Londero Fabricio
Priscila Carla da Silva

Revisão de textos:
Priscila Carla da Silva